

REQUERIMENTO Nº 16 , DE 2017

Aprovado,
em 31/5/2017
[Assinatura]

Com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requiro que seja analisada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, neste ano de 2017, a política pública de Pesquisa Agropecuária.

JUSTIFICAÇÃO

Para o desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90 RISF, de acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais, a Resolução nº 44, de 2013 do Senado Federal incluiu o art. 96-B, segundo a qual as comissões permanentes devem selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

A avaliação em questão deve se estender aos impactos das políticas públicas e às atividades meio de suporte para sua execução, e a Comissão deverá apresentar, ao final de cada sessão legislativa, relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Ainda conforme o art. 96-B, a Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação, e o Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos para subsidiar tais trabalhos.

Em 2014, primeiro ano do ciclo de avaliações de políticas públicas no Senado Federal, a CRA analisou o Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil; e as Políticas Públicas sobre Recursos Hídricos para a Agricultura na Região Semiárida Nordestina. Em 2015 esta Comissão concentrou-se na avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), e, também da Política de Defesa Agropecuária, das quais resultaram os Projetos de Lei do Senado nº 790, de 2015 e nº 10, de 2016, referentes à PNATER, e nº 326, de 2016, referente à defesa agropecuária.

A CRA deve concentrar essas avaliações preferencialmente em políticas públicas que tenham largo alcance e impacto no desenvolvimento rural e do setor agropecuário. Com efeito, entre as competências da



SF/17494.02924-67

Página: 1/3 24/05/2017 11:43:37

53df1bab5cd7d2c247707dadba8a9a4d5fb27aa7



Comissão está a “política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos fiscais, financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícola” (art. 104-B, XVIII).

A Constituição Federal (CF) determina, em seu art. 187, que “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente”, entre outros temas, “o incentivo à pesquisa e à tecnologia”.

Embora existam muitas leis recepcionadas pela CF, e outras publicadas posteriormente, a Lei ° 8.171, de 1991, conhecida como Lei Agrícola, procurou regulamentar de forma geral várias políticas agrícolas, entre elas a de pesquisa agrícola. Conforme o parágrafo único do art. 11, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ficou autorizado a instituir o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), sob a coordenação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e em convênio com as organizações estaduais de pesquisa agropecuária e do Distrito Federal (as OEPAs), os municípios, entidades públicas e privadas, universidades, cooperativas, sindicatos, fundações e associações.

A Portaria nº 193, de 7 de agosto de 1992, do então Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, instituiu o SNPA, estabeleceu seus objetivos e conceituou pesquisa agropecuária como sendo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias, silvícolas, e para economia e sociologia rural.

A pesquisa agropecuária, no sentido acima adotado, no entanto, é também desenvolvida pelo setor privado, notadamente pelas indústrias de insumos e equipamentos, e pelas agroindústrias. Há ainda um contingente significativo de organizações não governamentais e institutos privados desenvolvendo, também cientificamente, as chamadas tecnologias alternativas ou sustentáveis, igualmente importantes para diversos agroecossistemas.

Apesar das grandes conquistas de ocupação produtiva do território nacional e aumento extraordinário de produtividade da agropecuária, o Brasil tem enormes desafios relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico nessa área. A importância do agronegócio, e mais particularmente da agropecuária ensejam uma preocupação maior do Poder Legislativo em conhecer, debater e avaliar a trajetória da Política de Pesquisa Agropecuária, nas últimas décadas. É necessário conhecer a fundo a



SF/17494.02924-67

Página: 2/3 24/05/2017 11:43:37

53df1bab5cd7d2c247707dedba8a9a4d5fb27aa7



evolução das estatísticas de produção científica e tecnológica das instituições públicas e privadas, os orçamentos planejados e efetivamente executados, a estrutura das instituições de pesquisa, a eficiência da difusão de inovações, e os resultados obtidos em campo, entre outros objetivos.

Pela importância fundamental da pesquisa agropecuária na promoção do aumento da competitividade e da sustentabilidade do agronegócio e da agropecuária nacional, e por não ter havido ainda uma avaliação sistemática e abrangente dessa importante política pública, sobretudo no âmbito do Senado Federal, conclamo os nobres senadores senadoras a aprovarem este Requerimento.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2017.

Senador IVO CASSOL



SF/17494.02924-67

Página: 3/3 24/05/2017 11:43:37

53df1bab5cd7d2c247707dadba8a9a4d5fb27aa7





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CRA, 31/05/2017 às 14h - 11ª, Extraordinária
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO
DÁRIO BERGER		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
PAULO ROCHA		2. GLEISI HOFFMANN
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ		4. PAULO PAIM PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS
IVO CASSOL	Presente	2. ANA AMÉLIA PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA		1. VAGO
VAGO		2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
HÉLIO JOSÉ
VICENTINHO ALVES